

DECRETO Nº 610/2018

Figueirópolis TO 12 de janeiro de 2018.

*“Nomeia a Comissão de Avaliação de Imóveis e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

DECRETA:

Art. 1º) Fica constituída a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS desta Prefeitura Municipal, para fins de elaboração de mapa de valores, na avaliação de imóveis de responsabilidade do Município.

Art. 2º) A Comissão será composta por 3 (três) membros titulares, todos com mandatos de 01 (um) ano, e poderá ser renovada ou ter seus membros reconduzidos através de designação do Chefe do Executivo, sendo os seguintes membros:

- a) Presidente: JOÃO JOSE DOS SANTOS NETO
- b) Secretário: CLEBER JACINTO BORGES
- c) Membro: ADENEVALDO DA SILVA MACHADO

Parágrafo Único – Em caso de afastamento de qualquer um de seus membros, será imediatamente nomeado um novo membro para completar a composição da comissão;

Art. 3º) A Comissão a que se refere o artigo 1º ficará incumbida de proceder a prévia avaliação de imóveis de interesse do Município para fins desapropriação, locação, alienação, compra, ou quaisquer outros fins;

Art. 4º) A Comissão se reunirá ordinariamente duas vezes por ano, e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo seu Presidente;

Art. 5º) A Comissão deliberará e nos casos em que haja desacordo na avaliação de imóveis entre os membros prevalecerá a decisão da maioria absoluta dos membros;

Art. 6º) Não ha remuneração aos membros da Comissão de Avaliação de Imóveis;

Art. 7º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Ficam revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2018.

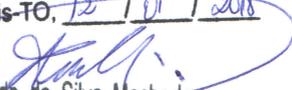
**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 610 de 12 / 01 / 2018

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.

Figueirópolis-TO, 12 / 01 / 2018

  
Adenevaldo da Silva Machado

Sec. Mun. de Administração e Planej.

Decreto nº 455/2017

  
FERNANDES MARTINS RODRIGUES

Prefeito Municipal